

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL
CNPJ 31.836.117/0001-33

Balanco Patrimonial

(Valores Expressos em Reais)

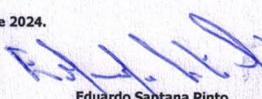
Exercicios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

ATIVO	NE	2024		2023
		SAÚDE	TOTAL	TOTAL
CIRCULANTE		8.914.620,29	8.914.620,29	3.461.166,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6	1.189.221,91	1.189.221,91	1.381.042,78
CAIXA GERAL		346,49	346,49	2,11
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		1.188.875,42	1.188.875,42	1.381.040,67
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		3.253,13	3.253,13	2.734,78
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	7	7.722.145,25	7.722.145,25	2.077.388,53
IRRF S/ APLIC. FINANCEIRA		0,00	0,00	0,04
PRODUÇÃO		0,00	0,00	
ATEND. NÃO SUS (PARTICULAR)		0,00	0,00	0,00
GOVERNAMENTAIS	7	7.722.145,25	7.722.145,25	2.077.388,49
Processo		1.277.980,66	1.277.980,66	140.065,91
ATEND. SUS - Contratualização		1.277.980,66	1.277.980,66	140.065,91
CONTRATUALIZAÇÃO		1.531.564,59	1.531.564,59	1.560.165,42
MAC		1.249.359,63	1.249.359,63	1.371.165,42
INCENTIVO CER II (Custeio)		189.000,00	189.000,00	189.000,00
Manutenção OPM		93.204,96	93.204,96	0,00
Emendas Parlamentares/ Programas		3.679.500,00	3.679.500,00	377.157,16
CONVÊNIO 889909-2019		0,00	0,00	373.546,66
CONVÊNIO 898574-2020		0,00	0,00	3.610,50
RESOLUÇÃO SES Nº 3268		3.679.500,00	3.679.500,00	0,00
Despesas Antecipadas		1.233.100,00	1.233.100,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	8	398.777,57	398.777,57	458.934,86
IMOBILIZADO		598.241,75	598.241,75	1.708.977,67
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA		(199.464,18)	(199.464,18)	(1.250.042,81)
TOTAL DO ATIVO		9.313.397,86	9.313.397,86	3.920.100,95

As notas explicativas fazem parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2024.


Luiz Fernando de Pinho Miranda
Presidente
CPF.: 080.527.767-67


Eduardo Santana Pinto
Contador - CRC-RJ 092.998/O-9
CPF.: 032.241.977-81

EDUARDO SANTANA PINTO
CRC: 09298/O-9
CPF: 032.241.977-81
Contador

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL
CNPJ 31.836.117/0001-33

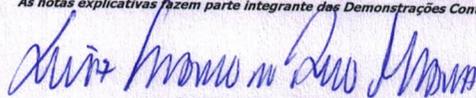
Balanco Patrimonial

(Valores Expressos em Reais)

Exercicios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

PASSIVO	NE	2024		2023
		SAÚDE	TOTAL	TOTAL
CIRCULANTE		5.573.043,34	1.546.748,39	613.591,32
CIRCULANTE		1.546.748,39		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	9	59.027,61	59.027,61	50.583,94
OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS	9	24.116,92	24.116,92	94.167,21
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		8.733,32	8.733,32	7.272,24
FORNECEDORES		90.814,93	90.814,93	381.465,00
FORNECEDORES ANTECIPADOS (RESOLUÇÃO Nº 3268)		1.233.100,00	1.233.100,00	0,00
PROVISÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	9	130.955,61	130.955,61	80.102,93
NÃO CIRCULANTE		4.026.294,95	4.026.294,95	829.863,15
EMPRÉSTIMOS A PAGAR		4.234,84	4.234,84	4.234,84
GOVERNAMENTAIS				
CONVÊNIOS/ SUBVENÇÕES E RESOLUÇÃO		4.022.060,11	4.022.060,11	825.628,31
CONVÊNIO 889909-2019		195.533,48	195.533,48	654.980,31
CONVÊNIO 898574-2020		147.026,63	147.026,63	170.648,00
RESOLUÇÃO SES Nº 3268	7	3.679.500,00	3.679.500,00	-
PATRIMONIO LÍQUIDO		3.740.354,52	3.740.354,52	2.476.646,48
PATRIMÔNIO SOCIAL	10	4.744.907,73	4.744.907,73	4.631.723,13
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11	-2.215.976,37	-2.215.976,37	-2.268.261,25
SUPERÁVIT DO PERÍODO	10	1.211.423,16	1.211.423,16	113.184,60
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO		9.313.397,86	9.313.397,86	3.920.100,95

As notas explicativas fazem parte integrante das Demonstrações Contábeis.



Luiz Fernando de Pinho Miranda
 Presidente
 CPF.: 080.527.767-67

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2024.



Eduardo Santana Pinto
 Contador - CRC-RJ 092.998/O-9
 CPF.: 032.241.977-61

EDUARDO SANTANA PINTO
CRC: 09298/O-9
CPF: 032.241.977-61
 Contador

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL
31.836.117/0001-33

Demonstração do Resultado do Período

(Valores Expressos em Reais)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	NOTA	2024	2023
Receita Bruta Operacional Saúde	12	5.403.067,58	4.344.151,21
Atendimento - SUS		-	-
GOVERNAMENTAIS		5.365.906,08	4.329.103,54
MAC		3.004.701,12	2.502.103,54
Incentivo cer II		2.268.000,00	1.827.000,00
Manutenção de OPM		93.204,96	-
PRODUÇÃO			
Atendimento Não SUS		11.290,00	9.660,27
GOVERNAMENTAIS			
Outras Receitas		24.700,02	-
receita convênio 889909-2019		17.637,36	-
receita convênio 898574-2020		7.062,66	-
PRODUÇÃO			
Doações		1.171,48	5.387,40
Renúncia Fiscal	20	528.788,78	484.596,37
Contribuições Sociais Usufruídas		528.788,78	484.596,37
GRATUIDADES		12.708,00	-
Trab. Voluntário		12.708,00	-
Superávit Operacional Líquido		5.944.564,36	4.828.747,58
Despesas Operacionais Saúde		(4.733.141,20)	(4.715.562,98)
Despesas Operacionais		(2.410.382,55)	(2.137.320,80)
Despesas de Pessoal		(1.520.626,54)	(1.370.390,71)
Despesas com Encargos		(134.617,03)	(124.313,40)
Despesas com Depreciação		(68.807,32)	(64.814,23)
Despesas Gerais e Administrativas		(686.331,66)	(577.802,46)
aluguéis		(134.120,00)	(123.139,16)
água e esgoto		(8.763,98)	(4.411,44)
energia elétrica		(48.132,80)	(38.268,01)
telecomunicações		(2.585,71)	(6.400,43)
material de escritório		(36.408,97)	(36.429,49)
gênero alimentícios		(9.020,22)	(11.952,97)
serviços técnicos		(265.520,16)	(178.205,16)
condução de expediente		(13.258,15)	(9.563,69)
despesas diversas		-	(75,00)
material de limpeza		(15.411,43)	(20.091,34)
uniformes		(1.801,41)	(1.542,65)
postais		-	(71,61)
assessoria contábil		(43.154,76)	(43.018,36)
despesa com seguros		(5.915,12)	(6.135,17)
congressos e outros eventos		(13.444,58)	-
manutenção de equip.		(38.742,89)	(33.278,92)
bens de natureza permanente		(4.542,49)	(29.151,95)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL
31.836.117/0001-33

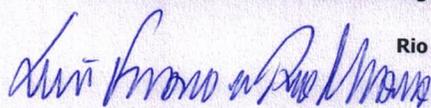
Demonstração do Resultado do Período

(Valores Expressos em Reais)
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

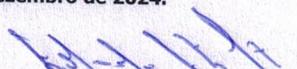
	NOTA	2024	2023
assessoria jurídica		(18.444,00)	(15.768,00)
brindes		(38,94)	(245,59)
material de construção		(18.646,04)	(6.976,41)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		(8.380,01)	(13.077,11)
taxas predias		(1.212,23)	(3.114,50)
impostos e taxas		(101,78)	(1.089,61)
contribuições		(1.014,00)	-
mensalidades		(6.052,00)	(8.873,00)
			-
CUSTO - SAÚDE		(1.856.676,27)	(2.145.952,76)
material de uso e consumo		(4.906,10)	(1.843,78)
drogas e medicamentos		(50,48)	(64,72)
material hospitalar e descartáveis		(1.851.719,69)	(2.144.044,26)
			-
Isenções Usufruídas	20	(528.788,78)	(484.596,37)
Cota Patronal Inss		(274.163,55)	(254.988,75)
Sat Rat		(27.416,36)	(25.498,87)
Terceiros		(79.507,44)	(73.946,74)
Isenções Usufruídas Cofins		(147.701,43)	(130.162,01)
			-
TRABALHO VOLUNTÁRIO		(12.708,00)	-
Trab. Voluntário		(12.708,00)	-
			-
Despesas/Receitas Financeiras		75.414,40	52.306,95
Receitas Financeiras		75.879,97	52.978,58
Despesas Financeiras		(465,57)	(671,63)
			-
Superávit/ Déficit do Exercício - SAÚDE		1.211.423,16	113.184,60
			-
Superávit/ Déficit do Exercício - ASSISTÊNCIA SOCIAL		-	-
			-
Resultado Geral - Superávit do Exercício	23	1.211.423,16	113.184,60

As notas explicativas fazem parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2024.



Luiz Fernando de Pinho Miranda
 Presidente
 CPF.: 080.527.767-67

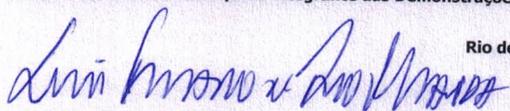

 Eduardo Santana Pinto
 Contador - CRC-RJ 092.998/0-9
 CPF.: 032.241.977-81

EDUARDO SANTANA PINTO
 CRC: 09298
 CPF: 032.241.977-81
 Contador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL - CNPJ: 31.836.117/0001-33 - Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em reais)

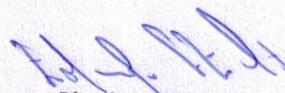
	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Superávit do Exercício</u>	<u>Ajustes de Exercícios Anteriores</u>	<u>Patrimônio Líquido</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	3.994.168,92	253.117,08	(2.136.428,40)	2.110.857,60
Incorporação do Superávit de 2022	253.117,08	(253.117,08)	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	384.437,13	-	(131.832,85)	252.604,28
Superávit do Período	-	113.184,60	-	113.184,60
Saldo em 31 de dezembro de 2023	4.631.723,13	113.184,60	(2.268.261,25)	2.476.646,48
Incorporação do Superávit de 2023	113.184,60	(113.184,60)	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	52.284,88	52.284,88
Superávit do Período	-	1.211.423,16	-	1.211.423,16
Saldo e 31 de dezembro de 2024	4.744.907,73	1.211.423,16	(2.215.976,37)	3.740.354,52

As notas explicativas fazem parte integrante das Demonstrações Contábeis.



Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2024.

Luiz Fernando de Pinho Miranda
Presidente
CPF.: 080.527.767-67



Eduardo Santana Pinto
Contador - CRC-RJ 092.998/0-9
CPF.: 032.241.977-81

EDUARDO SANTANA PINTO
CRC: 0929
CPF: 032.241.977-81
Contador

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL
CNPJ 31.836.117/0001-33

Demonstração dos Fluxos de Caixa

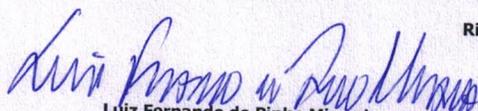
(Valores Expressos em Reais)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	2024	2023
Superávit do Período	1.211.423,16	113.184,60
Depreciação do Período	68.807,32	64.814,23
Provisões Sociais	50.852,68	(80.102,93)
Ajustes de Exercícios Anteriores	52.284,88	(2.268.261,25)
Resultado do Período Ajustado	1.383.368,04	(2.170.365,35)
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Varição nos Ativos Circulantes		
Varição em Recebíveis de Clientes	(5.644.756,72)	2.077.388,49
Varição em Outros Ativos Circulantes	(518,35)	18.896,69
Varição nos Passivos Circulantes		
Varição em Obrigações Trabalhistas	8.443,67	35.505,30
Varição em Obrigações Fiscais e Sociais	(70.050,29)	3.499,22
Varições em Obrigações Tributárias	1.461,08	3.095,03
Varição em Despesas Antecipadas	-	-
Varições em Convênios/Subvenções e Resolução	3.196.431,80	-
Varições em Fornecedores	(290.650,07)	277.660,34
CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(2.799.638,88)	2.416.045,07
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Baixas do Ativo imobilizado	98.315,77	-
Adições do Imobilizado	(106.965,80)	(189.416,92)
CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(8.650,03)	(189.416,92)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(Aumento)/Redução de Empréstimos	-	(721.227,30)
Adições do Imobilizado	-	-
CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	(721.227,30)
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.424.920,87)	(664.964,50)
Caixa e Equivalentes no início do período	1.381.042,78	716.078,28
Caixa e Equivalentes no final do período	1.189.221,91	1.381.042,78
Aumento/(Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	(191.820,87)	664.964,50

As notas explicativas fazem parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2024


Luiz Fernando de Pinho Miranda
Presidente
CPF.: 080.527.767-67


Eduardo Santana Pinto
Contador - CRC-RJ 092.998/O-9
CPF.: 032.241.977-81

EDUARDO SANTANA PINTO
CRC: 0929/1000
CPF: 032.241.977-81
Contador



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

1 - Contexto Operacional

A **ENTIDADE** é uma “**ASSOCIAÇÃO** sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de **SAÚDE**, conforme o artigo 3º do Estatuto Social, com **Título de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto de 30 de abril de 1993, processo MJ 3.583/93-23, Título de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto Lei n.º191 de 21 de novembro de 1988, Registrado no Conselho Municipal Saúde, Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, Registrado no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente**, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), renovado pela Portaria Nº 1.107 de 10.11.2021 do **MS, publicado no dia 16.11.2021, página 65**, no Diário Oficial da União, com validade para o período de 05/07/2021 a 04/07/2024, **conforme processo No 25000.168176/2020-41.**

Tem como finalidade estatutária, conforme Capítulo I artigo 3º:

- a) Estimular estudos e pesquisas relativas a pessoa portadora de deficiência e outros;
- b) Colaborar com as entidades públicas ou privadas na execução de políticas públicas de inclusão;
- c) Capacitar seus profissionais que trabalham diretamente com a pessoa portadora de deficiência, seus familiares e comunidade;
- d) Colaborar com as instituições públicas e privadas no sentido de estimular a criação de centros culturais e ocupacionais;
- e) Promover a humanização no atendimento;
- f) Promover a ampliação do ambulatório em várias especialidades e exames complementares;
- g) Atuar como campo de estágio e ensino prático na área de saúde e de reabilitação;
- h) Desenvolver programas de promoção social;
- i) Promover cursos, simpósios e conferências de caráter educativo, cultural e científico;
- j) Quando possível, promover, pelos meios ao seu alcance ou através de convênios, curso de capacitação profissional;
- l) Promover o



atendimento ambulatorial médico, odontológico, e de reabilitação à todos os que necessitam; m) Promover eventos com a finalidade de mostrar a capacidade da pessoa portadora de deficiência combatendo a exclusão social; n) Promover intercambio entre instituições congêneres em âmbito nacional e internacional. o) Desenvolver projetos para a promoção da inclusão social; p) Promover campanhas junto as instituições públicas e privadas no sentido de conscientizar e sensibilizar os profissionais,propiciando-lhes conhecimento das questões relacionadas a pessoa portadora de deficiência de forma a impedir qualquer tipo de discriminação quando da execução de suas funções; q) Promover junto as instituições competentes,o estímulo a capacitação da pessoa portadora de deficiência para o mercado de trabalho ;r) Criar um centro de divulgação com a finalidade de disseminar informações referentes a pessoa portadora de deficiência, bem como organizar um cadastro das instituições nacionais e estrangeiras ligadas ao assunto.

A Instituição tem prazo de duração por tempo indeterminado e tem por objetivo, conforme estatuto Capítulo I artigo 2º:

- a) criar, instalar, manter e ampliar estabelecimentos a fim de atender a pessoa portadora de deficiência, suas famílias e outros na área de saúde, educação e cultura;
- b) Criar um centro de reabilitação;
- c) Criar e ampliar um ambulatório médico odontológico;
- d) Implantar um centro de diagnóstico;
- e) Criar e implantar políticas públicas de inclusão social;

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.



2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2023, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução CFC de nº 1.409/2012, que aprovou a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucro.

2.1 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.



3 - Descrição das Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis adotadas são os princípios Fundamentais da Contabilidade, em especial o regime de Competência, e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Os Direitos e Obrigações da Entidade estão de conformidade com seus efetivos valores, conhecidos e calculáveis expressos em Reais.

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa** - Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata** - As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;
- c) **Ativos circulantes** – No grupo de contas a receber registra-se os faturamentos dos serviços prestados pela ABRAE dos atendimentos SUS e atendimentos NÃO SUS, onde foi observado o regime de competência dos referidos direitos.
- d) **Perdas Estimadas para Crédito de Liquidação Duvidosa** - Não foi constituída perdas estimadas no exercício, pois com base no levantamento e análise histórica do Contas a Receber da Entidade, evidenciou-se que o mesmo não apresenta perdas em montantes relevantes, que seja necessário a constituição de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa.
- e) **Ativo Imobilizado** - Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear com base nas



taxas previstas na legislação vigente. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

f) Passivo Circulante - Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

g) Prazos - Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

h) Provisão de Férias, 13º Salário e Encargos - Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

i) As Despesas e as Receitas - As Receitas e Despesas são reconhecidas com observância ao Regime de Competência, nas datas de sua ocorrência, independente do seu recebimento ou pagamento.

j) Apuração do Resultado - O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

4- OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)



Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais - empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

a) Fornecedores

Estão apropriados pelo Regime de Competência nas compras a prazo e são liquidados em seus respectivos vencimentos.

5- AJUSTE A VALOR PRESENTE DE ATIVO E PASSIVO

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente, e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. O ajuste a valor presente é calculado levando-se em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e, em certos casos, implícita dos respectivos ativos e passivos, e se relevante esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado.

6 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa Equivalente de Caixa	2024	2023
Caixa	346,49	2,11
Aplicações financeiras	1.881.875,42	1.381.040,67
	1.189.221,91	1.381.042,78

7 - Clientes e Outros Recebíveis

SAÚDE	2024	2023
-------	------	------

GOVERNAMENTAIS		
Processo SMS		
Atend. Sus – Contratualização	1.277.980,66	140.065,91
CONTRATUALIZAÇÃO		
Mac	1.249.359,63	1.371.165,42
Incentivo Cer II (Custeio)	189.000,00	189.000,00
Manutenção OPM	93.204,96	0
Emendas Parlamentares/ Programas		
Convênio 889909-2019	0	373.546,66
Convênio 898574-2020	0	3.610,50
Resolução SES nº 3268	3.679.500,00	0
Despesas Antecipadas		
	1.233,100,00	0

Nota nº 7.1 – Processo SMS - No ano de 2016 a Entidade deu entrada no processo administrativo, processo administrativo nº 0052598-55.2016.8.19.0004, no valor de R\$ 2.295.595,76 (Dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos) objetivando o recebimento dos faturamentos não recebidos. Ainda nos anos de 2016 e 2017. A Entidade recebeu a importância de R\$ 1.107.615,10, conforme quadro abaixo, restando a importância de R\$ 1.277.980,66 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

2.295.595,76	Processo
195.664,99	29/12/2016
180.189,28	29/12/2016
198.459,59	07/02/2017
147.767,08	26/12/2016
147.767,08	26/12/2016
147.767,08	11/07/2017
1.017.615,10	Recebido
1.277.980,66	A receber

7.2 Este grupo de contas estão compostas pelos saldos das contas de PRODUÇÃO e GOVERNAMENTAIS, na qual são lançados por regime de competência. a MAC, Incentivo Cer II (CUSTEIO) e Manutenção OPM, no montante de R\$ 1.531.564,59, conforme contratualização.

CONTRATUALIZAÇÃO		
Mac	1.249.359,63	1.371.165,42
Incentivo Cer II (Custeio)	189.000,00	189.000,00
Manutenção OPM	93.204,96	0

7.3 – Esta rubrica refere-se a Resolução SES nº 3268, com saldo no montante de R\$ 3.679.500,00, tem este apoio financeiro para o ano de 2024 (não recebido no ano de 2024), e será exclusivo para aquisição de aparelhos do tipo AASI, CLASSE C e para procedimentos relativos à colocação e adaptação do usuário ao aparelho.

Emendas Parlamentares/ Programas		
Resolução SES nº 3268	3.679.500,00	0

7.4 - As despesas antecipadas, corresponde a aparelhos auditivos adquirido, sem que houvesse o recebimento de verbas da Resolução SES nº 3268, a serem contabilizadas quando do recebimento.

Despesas Antecipadas	1.233,100,00	0
-----------------------------	--------------	---

8 – Imobilizado

Imobilizado	2024	2023	TAXAS (%)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	104.013,63	572.337,68	4
Móveis e utensílios	19.399,87	219.804,48	10
Equipamentos Profissionais	0	84.150,25	10
Sistemas aplicáveis – software	12.521,90	26.630,90	20
Equipamentos de Informática	38.351,97	112.625,48	20

Equip./ Máquinas e Instalações	0	81.873,55	10
Equipamentos Hospitalares	9.965,00	206.400,95	10
Total	184.252,37	1.303.823,29	

8.1 – Compreende o

8.1 – Imobilizado Conv. 889909-2019	2024	2023
Equip Hospitalares	115.049,38	115.909,38
Móveis e Utensílios	12.890,00	67.981,00
Equip. de Informática	80.011,00	80.011,00
	272.736,38	263.901,38

8.2 – Compreende

Imobilizado Conv. 898574-2020	2024	2023
Equip Hospitalares	133.700,00	133.700,00
Móveis e Utensílios	7.553,00	7.553,00
	141.253,00	141.253,00

8.3 – Total Imobilizado	598.241,75	1.708.977,67
8.4 - Total Depreciação	(199.464,18)	(1.250.042,81)
8.5 – Total Ativo Não Circulante – Saúde	398.777,57	458.934,86

9 - Salários e Encargos Sociais



SAÚDE

	2024	2023
Folha de pagamento	59.027,61	50.583,94
INSS/ FGTS/ PIS/ FÉRIAS	155.072,53	94.167,21
	214.100,14	144.751,15

10 - Patrimônio Líquido

Em 2024, o patrimônio líquido está constituído pelo patrimônio social de R\$ 4.744.907,73, ajuste de exercício anterior de R\$ 1.198.361,27 e um superávit de R\$ 1.211.423,16, formando assim, o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 4.757.969,62.

11 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Conforme Lei nº 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela Entidade.

Os ajustes efetuados, foram realizados com base no levantamento efetuado pela Entidade, sendo estes evidenciados e classificados para compor o saldo contábil. A conta em sua maioria, esta composta pelo ajuste do imobilizado, e as depreciações, na qual foram realizadas para adicionar uma melhor realidade na composição dos seus bens e conforme deliberação da gestão, devidamente aprovado pelo Conselho Administrador.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and strokes, located at the bottom right of the page.

CÓDIGO CONTÁBIL	RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
SALDO ANTERIOR		(2.268.261,25)
546	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(1.085.629,87)
546	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.155.529,85
	SALDO 2024 AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.198.361,27

12 - Receitas

Os valores registrados em Receita referem-se a serviços ambulatoriais e assistências prestadas e são apurados através de faturas mensalmente e lançadas pelo regime de competência. As receitas estão apuradas, executando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis. A Entidade recebeu no ano de 2024 e 2023 as seguintes receitas, incluindo-se, as subvenções do Poder Público:

	2024	2023
Receitas SAÚDE		
Receita Bruta Operacional Saúde	5.403.067,58	4.344.151,21
- Atendimento – SUS	0,00	0,00
GOVERNAMENTAIS	5.365.906,08	4.329.103,54
- MAC	3.004.701,12	2.502.103,54
- INCENTIVO CER II (CUSTEIO)	2.268.000,00	1.827.000,00
- MANUTENÇÃO DE OPM	93.204,96	0,00
PRODUÇÃO		
- Atendimento - Não SUS	11.290,00	9.660,27



- DOAÇÕES	1.171,48	5.387,40

GOVERNAMENTAIS		
Outras Receitas	24.700,02	0,00
- Receita convênio 889909-2019	17.637,36	-
- Receita convênio 898574-2020	7.062,66	-

13 - Despesas

Os recursos da entidade foram integralmente aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais/ fiscais.

13.1 - Os Custos da Operação, estão lançadas e rubricadas junto com as Despesas e totalizam:

CUSTO - SAÚDE	2024	2023
		(1.856.676,27)
material de uso e consumo	(4.906,10)	(1.843,78)
drogas e medicamentos	(50,48)	(64,72)
material hospitalar e descartáveis	(1.851.719,69)	(2.144.044,26)

14- FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A ABRAE – Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional é uma associação sem fins



lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

15- IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A ABRAE – Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e CTN.

16- CARACTERÍSTICAS DA IMUNIDADE

A ABRAE – Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

17 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA



A ABRAE – Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional é uma entidade beneficente de assistência social (CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09 cumpri os seguintes requisitos:

- Não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 32 do Estatuto Social);
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 32 do Estatuto Social);
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art.32 do Estatuto Social);
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art.31do Estatuto Social);
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07 (art.1 ao 4 do Estatuto Social)

18 – OBRIGAÇÕES PARA FINS DE CEBAS



Conforme Lei Complementar 187/2021 e Decreto 11971/2023 que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, foi deferido a renovação da certificação da Entidade Beneficente de Assistência Social a ABRAE, publicado no DOU em 16/11/2021, pelo período que compreende 05/07/2021 a 31/12/2025 a contar da data de publicação, através da Portaria nº 1.107, de 10 de novembro de 2021 e Portaria nº 981/2023 prorrogou a vigência até 31/12/2025.

A Entidade, em atendimento a Portaria MS nº 1.034, deu continuidade ao convenio SUS, formalizando a contratualização com o Gestor Municipal, através do contrato nº 20/2023 em 25 de agosto de 2023, por 12 meses que compreende o período de 27 de agosto de 2023 a 27 de agosto de 2024 o Procedimento Administrativo nº 1636/2023, publicado no DOM nº 942 em 06/10/2023, que compreende um novo período de renovação de /08/2024 a 07/2025.

19 – CUMPRIMENTO DE METAS

Em atendimento a legislação vigente a Entidade no exercício de 2024 em atendimento LC 187/21 regulamentado, Decreto 11.971/2023, realizou mais de 60%, do seu atendimento para o Sistema Único de Saúde.

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS SUS	75.050
QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS NÃO SUS	124
TOTAL	75.174
PERCENTUAL DE SERVIÇOS PRESTADOS AO SUS	99,84%

20- CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS) Imunidade -



Refere-se a imunidade das contribuições previdenciárias patronais pôr a entidade atender, aos requisitos do artigo 55 da Lei 8.212 /91, Lei Complementar 187 de 16 de dezembro de 2021, Decreto nº 11.791/2023, publicado no dia 21 de novembro de 2023 e artigo do art. 14 do CTN, e cumulativamente estar certificada como entidade beneficente de assistência social na área da Saúde.

Imunidade	2024	2023
	R\$	R\$
Imunidade	528.788,78	484.596,37
Cota Patronal INSS RAT/SAT	274.163,55	254.988,75
RAT /SAT	27.416,36	25.498,87
Terceiros	79.507,84	73.946,74
COFINS	147.701,43	130.162,01

A ABRAE – Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional, embora-imune ao Pis sobre folha de pagamento, não gozou deste direito, fazendo mensalmente o recolhimento.

Em jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), a matéria de que se trata, está publicada em 13/02/2014, na qual o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF 4), reconhece a imunidade para entidades filantrópicas em relação ao Pis, sendo esta regulamentada pelo Art. 55 da Lei 8.212/ 1991.

21- CARACTERÍSTICAS DA ISENÇÃO

A ABRAE – Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional é uma instituição sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei nº 9.532/97 e artigo 1º. da Lei nº 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada



de pagar o tributo;

- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

22- DO RESULTADO DO PERÍODO

O superávit de R\$ 1.211.423,16 do exercício de 2024 serão incorporados ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/2012, que aprova a ITG 2002, que dispõe em seu item 15 que o valor do Superávit ou Déficit deve ser incorporado ao patrimônio social.

23- COBERTURA DE SEGUROS

Two handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. The first signature is more legible, appearing to be "A. H. S.", while the second is a more stylized, circular scribble.



A ABRAE possui cobertura de seguros para os bens de seu ativo imobilizado, basicamente imóvel, em montante aproximado de R\$ 2.000.000,00, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal, bem como adiantamentos, valores a recuperar e outros valores a receber das atividades sustentáveis.

Este documento é da administração da ABRAE, o montante é suficiente para cobertura de eventuais sinistros.

24 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

A Abrae registrou a importância de R\$ 12.708,00, para o trabalho voluntário anual realizado pela Diretoria no exercício em referência.

25 – Contingente: Em 2024 a ABRAE não evidenciou processos cíveis e trabalhista, por não haver nenhum processo em tramitação.

Luiz Fernando de Pinho Miranda

Presidente

CPF.: 080.527.767-67

EDUARDO SANTANA PINTO

CRC: 092998/O-9

CPF: 032.241.977-81

Contador

EDUARDO SANTANA PINTO

CONTADOR CRC - RJ 092998/O-9

CPF: 032.241.977-81